



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 82/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, a Servidora Efetiva a Senhora LUANA SEBEN FIORENTIN, matrícula nº 5513502, para exercer o cargo em comissão de Chefe Gestor de Controle Interno, na Secretaria Municipal de Administração (FG2).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

PUBLICADO EM
AmP DE 23/01/2025
ED Nº 3200